



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 21 de Abril de 2020, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que no dia 23 de Abril, Dia de São Jorge, é feriado Municipal;
- Considerando que no dia 25 de Abril é feriado Nacional e dia de descanso semanal para a maioria dos Colaboradores da Autarquia de Velas;
- Considerando a prorrogação do Estado de Emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 datado de 17 de Abril do corrente ano, devido à situação epidemiológica no âmbito do novo CORONAVIRUS COVID-19, que está a afetar a Região Autónoma dos Açores, o País e o Mundo;

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder a tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia no dia **24 de Abril de 2020**.
2. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.
3. **Os Colaboradores que não estão adstritos aos serviços mencionados no ponto número dois devem manter o recolhimento domiciliário no dia em causa, cumprindo assim com as recomendações em vigor.**
4. Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

Velas, 21 de Abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira